

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 070/2026

Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresentamos esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que sejam tomadas as devidas providências para implantação de um redutor de velocidade (quebramolas) na Rua Jurandir Venceslau da Silva, próxima à residência nº 456, no Jardim Vitória.

Justificativa:

Tal indicação, justifica-se pelo tráfego excessivo de motocicletas em alta velocidade na região.

Aguardamos tão logo resposta e acolhimento desta indicação.

Sala de Sessões, 02 de junho de 2026

Anelise Prado Lopes
Vereadora

Jucineide Aparecida de Brito da Silva
Vereadora